



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**Ata da 51ª sessão ordinária do ano de 2025
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, à zero hora, teve início sessão de julgamento do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por meio do sistema de Plenário Virtual, sob a Presidência do Desembargador Abelardo da Matta, com o registro das presenças dos Desembargadores Eleitorais Maurício Kertzman Szporer, Pedro Rogério Castro Godinho, Moacyr Pitta Lima Filho, Maízia Seal Carvalho, Danilo Costa Luiz, Ricardo Borges Maracajá Pereira e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheff Júnior.

J U L G A M E N T O S

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REl N 0600268-78.2024.6.05.0175

PROCEDÊNCIA: Sebastião Laranjeiras - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

EMBARGANTE: ELEICAO 2024 MANOEL MESSIAS ROCHA SOBRINHO
PREFEITO

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

ADVOGADO: THAIS SENA GOMES LAMARCA - OAB/BA81835

EMBARGANTE: MANOEL MESSIAS ROCHA SOBRINHO

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

ADVOGADO: THAIS SENA GOMES LAMARCA - OAB/BA81835

EMBARGANTE: ELEICAO 2024 CARLOS CESAR MARTINS PRADO VICE-

PREFEITO

ADVOGADO: THAIS SENA GOMES LAMARCA - OAB/BA81835

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

EMBARGANTE: CARLOS CESAR MARTINS PRADO

ADVOGADO: THAIS SENA GOMES LAMARCA - OAB/BA81835

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600324-90.2024.6.05.0182

PROCEDÊNCIA: Riachão das Neves - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO VERDE - PV

ADVOGADO: DANIEL CORREIA DE LACERDA NETO - OAB/DF10377-A

INTERESSADA: ADRIANA DOS SANTOS SANTANA

INTERESSADA: MARIA MADALENA PEREIRA SANTIAGO

INTERESSADO: SALOMAO CORREIA DE LACERDA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N 0600484-10.2024.6.05.0023

PROCEDÊNCIA: Apuarema - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

EMBARGANTE: ELEICAO 2024 FERNANDO NERY SANTOS DE OLIVEIRA VEREADOR

ADVOGADO: VICTOR LEAO SAMPAIO LEITE - OAB/BA32167-A

ADVOGADO: LUIANE SILVA NASCIMENTO - OAB/BA63327-A

ADVOGADO: HELOISA MATOS BASTOS OLIVEIRA - OAB/BA81710

ADVOGADO: RAFAELA SOUZA SANTOS - OAB/BA55854-A

EMBARGANTE: FERNANDO NERY SANTOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: VICTOR LEAO SAMPAIO LEITE - OAB/BA32167-A

ADVOGADO: LUIANE SILVA NASCIMENTO - OAB/BA63327-A

ADVOGADO: HELOISA MATOS BASTOS OLIVEIRA - OAB/BA81710

ADVOGADO: RAFAELA SOUZA SANTOS - OAB/BA55854-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N 0600489-32.2024.6.05.0023

PROCEDÊNCIA: Apuarema - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

EMBARGANTE: ELEICAO 2024 JOSILDA MOTA OLIVEIRA VEREADOR

ADVOGADO: VICTOR LEAO SAMPAIO LEITE - OAB/BA32167-A

ADVOGADO: RAFAELA SOUZA SANTOS - OAB/BA55854-A

ADVOGADO: LUIANE SILVA NASCIMENTO - OAB/BA63327-A

ADVOGADO: HELOISA MATOS BASTOS OLIVEIRA - OAB/BA81710

EMBARGANTE: JOSILDA MOTA OLIVEIRA

ADVOGADO: VICTOR LEAO SAMPAIO LEITE - OAB/BA32167-A

ADVOGADO: RAFAELA SOUZA SANTOS - OAB/BA55854-A

ADVOGADO: LUIANE SILVA NASCIMENTO - OAB/BA63327-A

ADVOGADO: HELOISA MATOS BASTOS OLIVEIRA - OAB/BA81710

EMBARGADA: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N 0600537-55.2024.6.05.0131

PROCEDÊNCIA: Cabaceiras do Paraguaçu - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

EMBARGANTE: ELEICAO 2024 DILMASERGIO GONCALVES DE FREITAS
VEREADOR

ADVOGADO: TARCIO DO VALE BILITARIO MOTA - OAB/BA80783

EMBARGANTE: DILMASERGIO GONCALVES DE FREITAS

ADVOGADO: TARCIO DO VALE BILITARIO MOTA - OAB/BA80783

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) Rel N 0600553-02.2024.6.05.0198

PROCEDÊNCIA: Itacaré - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

EMBARGANTE: ELEICAO 2024 JARBAS BARBOSA BARROS PREFEITO

ADVOGADO: VLAMIR MOREIRA MARQUES - OAB/BA31909

EMBARGANTE: JARBAS BARBOSA BARROS

ADVOGADO: VLAMIR MOREIRA MARQUES - OAB/BA31909

INTERESSADO: ELEICAO 2024 CHARLES SETUBAL GUSMAO VICE-PREFEITO

ADVOGADO: VLAMIR MOREIRA MARQUES - OAB/BA31909

INTERESSADO: CHARLES SETUBAL GUSMAO

ADVOGADO: VLAMIR MOREIRA MARQUES - OAB/BA31909

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) Rel N 0600624-29.2024.6.05.0028

PROCEDÊNCIA: Itabuna - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

EMBARGANTE: ELEICAO 2024 CLEBER NUNES SANTOS VEREADOR

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA32612-A

EMBARGANTE: CLEBER NUNES SANTOS

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA32612-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600710-88.2024.6.05.0128

PROCEDÊNCIA: Terra Nova - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

RECORRENTE: ELEICAO 2024 EDEZIO DOS SANTOS PREFEITO

ADVOGADO: ALEXANDRE SANTOS NASCIMENTO - OAB/BA31692-A

RECORRENTE: EDEZIO DOS SANTOS

ADVOGADO: ALEXANDRE SANTOS NASCIMENTO - OAB/BA31692-A

RECORRENTE: ELEICAO 2024 MAURICIO FERREIRA DE JESUS VICE-PREFEITO

ADVOGADO: ALEXANDRE SANTOS NASCIMENTO - OAB/BA31692-A

RECORRENTE: MAURICIO FERREIRA DE JESUS

ADVOGADO: ALEXANDRE SANTOS NASCIMENTO - OAB/BA31692-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N 0601099-82.2024.6.05.0028

PROCEDÊNCIA: Itabuna - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

EMBARGANTE: ELEICAO 2024 IVANILDE MARIA DOS SANTOS VEREADOR

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA32612-A

EMBARGANTE: IVANILDE MARIA DOS SANTOS

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA32612-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral

da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REl N 0600444-77.2024.6.05.0136

PROCEDÊNCIA: Barro Preto - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

EMBARGANTE: ELEICAO 2024 MARCOS ROBERTO SILVA ROCHA VEREADOR

ADVOGADO: JOSE CARLOS COSTA DA SILVA JUNIOR - OAB/BA33086-A

ADVOGADO: VICENTE MIGUEL NIELLA CERQUEIRA - OAB/BA51176-A

EMBARGANTE: MARCOS ROBERTO SILVA ROCHA

ADVOGADO: JOSE CARLOS COSTA DA SILVA JUNIOR - OAB/BA33086-A

ADVOGADO: VICENTE MIGUEL NIELLA CERQUEIRA - OAB/BA51176-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REl N 0600587-72.2024.6.05.0037

PROCEDÊNCIA: Lajedo do Tabocal - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

EMBARGANTE: UNIAO BRASIL - LAJEDO DO TABOCAL - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: IAGO SOUTO SILVA - OAB/BA79044

INTERESSADO: LEUR ANTONIO DE BRITTO LOMANTO JUNIOR

ADVOGADO: IAGO SOUTO SILVA - OAB/BA79044

INTERESSADO: HILTON BASTOS LEAL

ADVOGADO: IAGO SOUTO SILVA - OAB/BA79044

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral

da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600124-70.2024.6.05.0154

PROCEDÊNCIA: Feira de Santana - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

RECORRENTE: ELEICAO 2024 OTAVIO JOEL DE ARAUJO VEREADOR

ADVOGADO: LARISSA BEATRIZ BERNARDO DE OLIVEIRA - OAB/BA67450

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

RECORRENTE: OTAVIO JOEL DE ARAUJO

ADVOGADO: LARISSA BEATRIZ BERNARDO DE OLIVEIRA - OAB/BA67450

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) Rel N 0600399-79.2024.6.05.0037

PROCEDÊNCIA: Itiruçu - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

EMBARGANTE: ELEICAO 2024 EDINELIO SANTOS BORGES VEREADOR

ADVOGADO: BRUNO PREVITERA GONCALVES DE OLIVEIRA - OAB/BA57624

ADVOGADO: ARIEL LANDIM SANTOS VIANA - OAB/BA63500-A

EMBARGANTE: EDINELIO SANTOS BORGES

ADVOGADO: BRUNO PREVITERA GONCALVES DE OLIVEIRA - OAB/BA57624

ADVOGADO: ARIEL LANDIM SANTOS VIANA - OAB/BA63500-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 21 de julho de 2025.

Des. ABELARDO DA MATTA

PRESIDENTE